



TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 23/2024**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste no **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS)**.

Contratado: **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA –APC, CNPJ Nº 76.659.820/0046-53.**

Valor: valor mensal de R\$ 507,42 (quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos), valor total R\$ 6.089,04 (seis mil e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 23/2024.

Dotação Orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

002 Diretoria de Cultura

13.392.0004.2023 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

3680 (000) 3.3.90.40.00.00 Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 25 de março de 2024

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal